



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, , **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 20 de dezembro de 2013, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

1. Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião de 10 de dezembro de 2013;
2. Aprovou, por unanimidade, a moção subordinada ao tema” OPOSIÇÃO AO ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS: EM NOME DA COESÃO TERRITORIAL E DO BEM ESTAR DO MUNICÍPIOS”
3. Aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Feiras do Município;
4. Deliberou, por unanimidade, manifestar o seu interesse, tanto para o concelho de Santa Comba Dão, como para os limítrofes, na dinamização do curso de Profissional de Instrumentista de Sopro e de Percussão, na Profiacademus – Escola Profissional de Santa Comba Dão;
5. Deliberou , por unanimidade, informar a AMI- Fundação de Assistência Médica Internacional que, embora lamentando, não lhe é possível, no momento, atribuir qualquer subsídio por inexistência de fundos disponíveis para o efeito;
6. Deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão de Maria Lucinda Lemos
7. Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque formulado por Albertino Tomaz de Oliveira e outros;

Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente cessante de ter determinado a isenção de pagamento das taxas respeitantes a licença especial de ruído, para atividades ruidosas temporárias e a licença de ocupação da via pública ao Rancho Folclórico e Etnográfico de São Joaninho;

8. Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional;
9. Deliberou, por unanimidade, e para os efeitos consignados em lei, nomear Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, como liquidatário da Empresa Combanima-Espaços Municipais, EM ;



10. Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de ter assinado o aditamento ao acordo de regularização de passivo, com o Banco Comercial Português, SA;
11. Deliberou, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, manter, de forma definitiva, nos dois sentidos, a partir de 31 de dezembro, com proibição do estacionamento desde o entroncamento com a Av. Santo Estevão até ao final da Rua e nesse sentido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 02 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia.